



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 121/2022

DATA: 03/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## Resolve:

**Art. 1º.** Conceder à Servidora Pública Municipal **Elizangela Pacheco Santos**, ocupante do cargo de provimento temporário de **Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS**, mat. 46671, admitida em **01/09/2021**, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de **16/02/2022 a 15/06/2022**, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 16/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração